

REGISTRO DE IMÓVEIS  
SUMARÉ

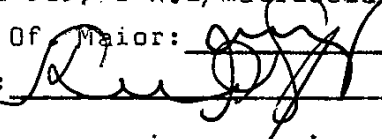
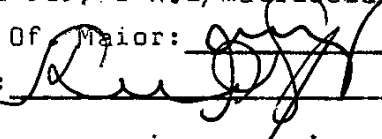
MATRÍCULA

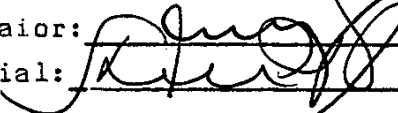
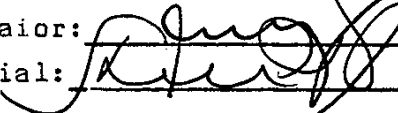
17.258

FOLHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 41, da quadra 14, do loteamento Jardim Dall'Orto-1ª parte, situado no distrito de Nova Veneza Comarca de Sumaré-SP., medindo 10 ms de frente para a rua 7; - igual medida nos fundos; por 25 ms da frente aos fundos, de - ambos os lados, com a área de 250 ms<sup>2</sup>., confrontando, do lado direito, de quem da rua olha o terreno, com o lote 40; do lado esquerdo com o lote 42, e nos fundos com o lote 10; lançando nesta municipalidade sob nº 2.201.0445.41. PROPRIETÁRIA: Imobiliária Jardim Campo Dall'Orto Ltda, inscrita no CGC/MF. nº 49.625.700/0001-60, registrada sob nº 30, no Reg. Civil de -- Pessoas Jurídicas de Sumaré, com sede no distrito de Nova Veneza-SP. TÍTULO AQUISITIVO: R.1/matricula 5059 e R.1/matricula 6161, desse registro. Sumaré, 09.06.82. Of. Maior:  (Lucia Helena V. de Camargo). Of. Oficial:  (Antonio Pederiva).

o-o-o  
R.1-17.258-Sumaré, 09.06.82. Por escritura de 22.04.82, livro-37, fls. 372 do 7º Tabelionato de Campinas, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel, objeto desta matricula à Juvenal Ferreira dos Santos, brasileiro, lavrador, casado no então regime de comunhão de bens, com Judite Nunes dos Santos, residente e domiciliado na rua José dos Santos 770-em Iracemápolis, inscrito no CPF. 832.280.638/87, portador do RG. 4143763 pelo valor de R\$ 84.000,00. Of. Maior:  (Lucia Helena V. de Camargo). Of. Oficial:  (Antonio Pederiva).

o-o-o  
Av.2-17.258-Sumaré, 18.04.1983. Sobre o imóvel, supra matriculado, foi construído um prédio residencial sob nº 264, com -- frente para a rua 7; com a área construída de 85,65 metros -- quadrados, conforme se constata no habite-se nº 7808 expedido em 22.12.1982, pela Prefeitura Municipal local, cujo valor da

continua no verso

MATRÍCULA

17.258

FOLHA

01  
Verso

construção é de R\$200.000,00 . O Of. Maior: [assinatura]  
(Lucia Helena V. de Camargo). O Oficial: [assinatura]  
(Antonio Pederiva).

o-o-o

R.3-17.258-Sumaré, 18.04.1983. Por escritura de 05.04.1983, li-  
vro 14, fls.02 do Cartório do distrito de Nova Veneza, Juve-  
nal Ferreira dos Santos, RG.4143763-SP, lavrador e s/mr. Judi-  
te Nunes dos Santos, CPF.832.280.638-87, do lar, brasileiros,  
casados no regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77,-  
residentes e domiciliados à rua José dos Santos, 770-em Irace-  
mópolis-SP, venderam o imóvel, objeto desta matrícula à João-  
da Silva Lima CPF.117 234 919 34, brasileiro, aposentado, ca-  
sado com Odilia Maria da Silva, sob o regime de comunhão de -  
bens, antes da lei 6515/77, residentes e domiciliados na rua-  
07 n.264, Jad. Dall'Orto-Nova Veneza., pelo valor de R\$.....  
R\$200.000,00. O Of. Maior: [assinatura] (Lucia Helena V.-  
de Camargo). O Oficial: [assinatura] (Antonio Pederi-  
va).

o-o-o

R.4-17.258-Sumaré, 21.10.1986. Nos termos do formal de parti-  
lha expedido em 06.08.1986, pelo Juízo de Direito e Cartório-  
Cível da comarca de Iporã-PR., extraído dos autos nº 140/86,-  
de arrolamento, dos bens deixados por falecimento de JOÃO DA-  
SILVA LIMA, tendo a sentença de 18.junho.1986, do Dr.Nilson -  
de Oliveira Toledo, que homologou a partilha, transitado em -  
julgado, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado por Cz\$--  
55.000,00, foi partilhado à viúva meira ODILIA MARIA DA SIL-  
VA, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CIC 589.205.289/34,  
residente e domiciliada na comarca de Iporã-PR. VALOR VENAL:-  
Cz\$3.960,00. A Oficial: [assinatura] (Lucia Helena Vilella de  
Camargo).

-o-o-o-

(continua às fls. 2)

.ONR

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ALINE BELOZO SILVA BELLO - 07/12/2023 14:15

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL**Registro de Imóveis**  
**de Sumaré - SP**

matrícula

17.258

ficha

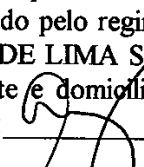
02

**(continuação de fls. 1vº)**

**R.5-17.258-Sumaré**, 12 de maio de 1999. Pela escritura pública de doação com reserva de usufruto datada de 16 de janeiro de 1996, livro 243, fls. 85 do Primeiro Tabelião de Notas de Sumaré/SP, **ODILIA MARIA DA SILVA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da CP. 85.630, série 00010-PR e CIC nº 589.205.289-34, nascida aos 30-05-1911, em Brumado/BA, filha de João José da Silva e de Crescencia Roza de Jesus, residente e domiciliada na rua 7 nº 264, Jardim Dall'Orto, Nova Veneza, Sumaré/SP, doou a sua propriedade do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$28.883,45, na proporção de 3,03% para **VALDECIR DOS SANTOS COSTA**, nascido aos 17/08/1982, em Tupã/SP, menor impúbere, filho de Otacilio Silva Lima e de Zilda dos Santos Costa, residente e domiciliado na rua 29 nº 612, Jardim Dall'Orto, Sumaré/SP; na proporção de 3,03% para **ANA PAULA DOS SANTOS COSTA**, nascida aos 09/08/1983, em Sumaré/SP, menor impúbere, filha de Otacilio Silva Lima e de Zilda dos Santos Costa, residente e domiciliada na rua 29 nº 612, Jardim Dall'Orto, Sumaré/SP, ambos representados por sua mãe Zilda dos Santos Costa, brasileira, solteira, maior, costureira, RG nº 19.703.260-SP e CIC nº 089.447.058-28, residente e domiciliada no mesmo endereço acima referido; na proporção de 3,03% para **SILVANA LIMA DA SILVA**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 27.688.338-X-SP e CIC nº 164.591.048-24, casada no regime de separação obrigatória de bens após a Lei 6515/77 com **NIVALDO ROSA DA SILVA**, brasileiro, desenhista projetista, portador do RG nº 18.536.615-SP e CIC nº 077.810.498-29, residente e domiciliada na rua Valter Domingues, nº 50, Assis/SP; na proporção de 9,09% para **IDALINA LIMA PORTO**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 3.779.150-4-PR e CIC nº 096.835.848-96, casada pelo regime de comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com **AGENOR DA SILVA PORTO**, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 3.260.478-1-PR e CIC nº 151.171.119-15, residente e domiciliada na rua 7 nº 264, Jardim Dall'Orto, Sumaré/SP; na proporção de 9,09% para **ANISIO SILVA LIMA**, brasileiro, caseiro, portador do RG nº 00841350-93-BA e CIC nº 168.262.649-00, casado no regime de comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com **MARIA DO CARMO PORTO LIMA**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 34.505.461-1-SP, residente e domiciliada na rua Goianésia, nº 799, Jardim Dall'Orto, Sumaré/SP; na proporção de 9,09% para **LEOPOLDINO SILVA LIMA**, brasileiro, industrial, portador do RG nº 1.257.138-PR e CIC nº 151.170.229-04, casado pelo regime de comunhão de bens antes da Lei 6515/77, com **JOVINA ANA LIMA**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 11.034.247-SP e CIC nº 118.437.618-23, residente e domiciliado na rua 7, nº

(continua no verso)

matrícula  
17.258ficha  
02

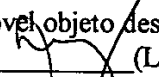
264, Jardim Dall'Orto, Sumaré/SP; na proporção de 9,09% para **OLEGARIO SILVA LIMA**, brasileiro, motorista, portador do RG nº 7.289.245-SP e CIC nº 090.382.809-04, casado pelo regime de comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com **AURORA ROZA PORTO LIMA**, brasileira, do lar, portadora da CP.61.278, série 454, nascida aos 12/05/1937, em Itaquarai-BA, filha de Otacilio da Silva Porto e de Olinda Maria Roza de Jesus, residente e domiciliado na av. Jorge Tibiriça nº 1321; Vila Georgina, Campinas/SP; na proporção de 9,09% para **CRESCENCIA LIMA ALVES**, brasileira, viúva, do lar, portadora da CP.99.454, série 00007-PR e CIC nº 502.806.869-00, nascida aos 07/05/1932, em Ubiraçaba-BA, filha de João da Silva Lima e de Odilia Maria da Silva, residente e domiciliada na rua Goianesia nº 799, Jardim Dall'Orto, Sumaré/SP; na proporção de 9,09% para **VENCESLAU SILVA LIMA**, brasileiro, viúvo, operário, portador do RG nº 7.544.536-SP e CIC nº 276.926.809-06, residente e domiciliado na rua Cuiabá nº 1484, Iacri/SP; na proporção de 9,09% para **JOSÉ SILVA LIMA**, brasileiro, segurança, portador do RG nº 12.764.179-SP e CIC nº 237.182.859-91, casado pelo regime de comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com **ANA PORTO LIMA**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 33.887.116-0-SP e CIC nº 258.969.808-92, residente e domiciliado na rua Antonio José Basto, nº 586, Jardim Ingá, São Paulo/SP; na proporção de 9,09% para **ROGACIANO SILVA LIMA**, brasileiro, motorista, portador do RG nº 12.722.204-2-SP e CIC nº 012.971.129-20, casado pelo regime de comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com **ALICE DE OLIVEIRA LIMA**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 16.598.000-SP, residente e domiciliado na rua Balbino Maria Gomes nº 194, Parque Arariba, São Paulo/SP; na proporção de 9,09% para **EXUPÉRIO SILVA LIMA**, brasileiro, do comércio, portador do RG nº 3.603.857-PR e CIC nº 161.188.479-91, casado pelo regime de comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com **MARIA ALAIDES LIMA**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 5.679.118-3-PR e CIC nº 762.078.629-53, residente e domiciliado na avenida Pres. Castelo Branco nº 744, Iporã/PR, e na proporção de 9,09% para **SATURNINO SILVA LIMA**, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 1.044.907-PR e CIC nº 164.678.419-72, casado pelo regime de comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com **HELENA CORA DE LIMA SILVA**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 13.765.465-SP, residente e domiciliado na rua Goianesia nº 799, Jardim Dall'Orto, Sumaré/SP. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

-0-0-0-

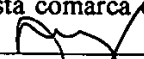
R.6-17.258-Sumaré, 12 de maio de 1999. Pela escritura de doação registrada no R.5 supra, **ODILIA MARIA DA SILVA**, já qualificada, reservou para si, o  
(continua às fls. 3)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL**Registro de Imóveis**  
**de Sumaré - SP**matrícula  
17.258ficha  
03

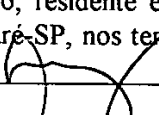
(continuação do R.6 de fls. 2vº)

USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 9.627,81. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

-0-0-0-

**Av.7-17.258**-Sumaré, 12 de maio de 1999. Pelo requerimento datado de 11 de maio de 1999, assinado nesta cidade, procede-se a presente averbação para constar que fica cancelado o usufruto vitalício constante do R.6 supra, em nome de **ODILIA MARIA DA SILVA**, em virtude do óbito ocorrido aos 14 de setembro de 1998, conforme certidão expedida aos 14 de setembro de 1998, pelo Oficial do Registro Civil desta comarca de Sumaré, extraída do termo nº 5597, livro C-26, fls. 35vº. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

-0-0-0-

**Av.8-17.258**-Sumaré, 17 de junho de 1999. Procede-se a esta averbação, autorizada no requerimento datado de 28.05.1999, assinado em Sumaré-SP, para constar que em virtude do falecimento de **AGENOR DA SILVA PORTO**, ocorrido em 22.09.1998, nos termos da certidão de óbito expedida em 23.09.1998 pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito (Santa Cruz), comarca de Campinas-SP, extraída do termo n. 8046, livro C-139, fls. 138, a parte ideal que o mesmo detinha sobre o imóvel objeto desta matrícula, fica acrescida em favor da cônjuge sobrevivente **IDALINA LIMA PORTO**, brasileira, do lar, viúva, RG 3.779.150-4-SP e CIC 096.835.848-96, residente e domiciliada na rua 7 n. 264, Jardim Dall'Orto, Nova Veneza, Sumaré-SP, nos termos do art. 1.178, § único, do Código Civil Brasileiro. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo)

0-0-0-0

**R.9-17.258**-Sumaré, 28 de dezembro de 1999. Pela escritura de compra e venda datada de 12 de julho de 1999, livro 268, fls. 231/232, do 1º Tabelião de Notas local, os proprietários **SILVANA LIMA DA SILVA** e seu marido **NIVALDO ROSA DA SILVA**; **IDALINA LIMA PORTO**; **ANISIO SILVA LIMA** e sua mulher **MARIA DO CARMO PORTO LIMA**; **LEOPOLDINO SILVA LIMA** e sua mulher **JOVINA ANA LIMA**; **OLEGARIO SILVA LIMA** e sua mulher **AURORA ROZA PORTO LIMA**; **CRESCENCIA LIMA ALVES**; **VENCESLAU SILVA LIMA**; **JOSÉ SILVA LIMA** e sua mulher **ANA PORTO LIMA**; **ROGACIANO SILVA LIMA** e sua mulher **ALICE DE OLIVEIRA LIMA**; **EXUPÉRIO SILVA LIMA** e sua mulher **MARIA ALAIDES LIMA**; **SATURNINO SILVA LIMA** e sua mulher **HELENA CORA DE LIMA SILVA**, todos já qualificados, venderam a **MARCELINO FIEL**, brasileiro, aposentado, RG. 2.159.275-PR e CIC. 069.426.879-87, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com **APARECIDA CASTILHO FIEL**,

(continua no verso)

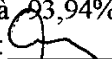


matricula

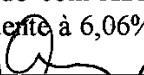
17.258

ficha

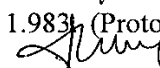
03

brasileira, do lar, RG. 20.889.149-SP e CIC. 272.095.138-25, residente na Rua Helio Macedo de Rezende, nº 264, Jardim Dall'Orto, Nova Venezia, Sumaré-SP, uma parte ideal correspondente à 93,94% do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$19.646,02. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

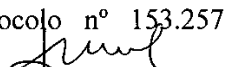
0-0-0-0-0-0

R.10-17.258-Sumaré, 28 de dezembro de 1999. Pela escritura de compra e venda datada de 17 de dezembro de 1999, livro 272, fls. 377/378, do 1º Tabelião de Notas local, os proprietários **VALDECIR DOS SANTOS COSTA**, RG. 33.968.850-6-SP e CIC. 221.352.708-30; e **ANA PAULA DOS SANTOS COSTA**, RG. 33.968.851-8-SP, brasileiros, solteiros, menores púberes, estudantes, assistidos por sua mãe Zilda dos Santos Costa, brasileira, solteira, maior, costureira, RG. 19.703.260-SP e CIC. 089.447.058-28, devidamente autorizados por alvará judicial, residentes na Rua Porto Nacional, nº 616, Jd. Dall'Orto, Nova Venezia, Sumaré-SP, venderam a **MARCELINO FIEL** casado com **APARECIDA CASTILHO FIEL**, já qualificados, uma parte ideal correspondente à 6,06% do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$1.910,00. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

0-0-0-0-0-0

Av.11-17.258-Sumaré, 17 de outubro de 2006. Procede-se a presente averbação para constar que a Rua 07 do loteamento denominado Jardim Dall'Orto - 1ª Parte, passou a denominar-se Rua Helio Macedo de Rezende, através da Lei Municipal nº 2.890 de 06 de junho de 1.983, (Protocolo nº 153.257 em 05 de outubro de 2006). A Escrevente Autorizada:  (Selma Regina de Souza Almeida).

0-0-0-0-0-0

Av.12-17.258-Sumaré, 17 de outubro de 2006. Procede-se a presente averbação, autorizada na escritura publica de compra e venda, lavrada aos 04 de outubro de 2006, livro nº 334, fls. 64/65, do Oficial de Registro de Imóveis, Titulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Sumaré-SP, para constar que a proprietária **APARECIDA CASTILHO FIEL** constante do R.1 desta matrícula. é portadora do RG. **20.889.140/SP**, conforme documento comprobatório apresentado e microfilmado nesta Serventia. (Protocolo nº 153.257 em 05 de outubro de 2006). A Escrevente Autorizada:  (Selma Regina de Souza Almeida).

0-0-0-0-0-0

R.13-17.258-Sumaré, 17 de outubro de 2006. Pela escritura pública de compra e venda lavrada aos 04 de outubro de 2006, livro nº 334, fls. 64/65 do Oficial de Registro de Imóveis, Titulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Sumaré-SP, os proprietários **MARCELINO FIEL**, RG nº 2.159.275-PR, CPF nº 069.426.879-87, brasileiro, aposentado, e sua mulher **APARECIDA CASTILHO FIEL**, RG nº 20.889.140-SP, CPF nº 272.095.138-25, brasileira, do lar, casados pelo regime de  
Continua na ficha 04

.ONR

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

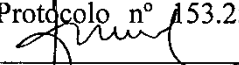
LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERALRegistro de Imóveis  
de Sumaré - SP

matrícula

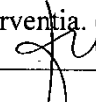
17.258

ficha

04

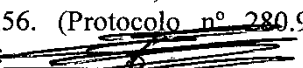
comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Helio Macedo de Rezende nº 264, Jardim Dall Orto, Distrito de Nova Veneza, Comarca de Sumaré-SP, venderam o imóvel objeto desta matrícula a **PERICLES GAVALDÃO RODRIGUES**, RG nº 3.007.932-SP, CPF nº 420.872.108-10, brasileiro, divorciado, do comércio, e **SILVIA SOLERA**, RG nº 5.749.367-SP, CPF nº 598.455.898-04, brasileira, solteira conforme declarou, maior, do lar, residentes e domiciliados na Rua Morrinhos nº 297, Jardim Dall Orto, Distrito de Nova Veneza, Comarca de Sumaré-SP, pelo valor de R\$45.000,00. VALOR VENAL: R\$69.678,22. (Protocolo nº 153.257 em 05 de outubro de 2006). A Escrevente Autorizada:  (Selma Regina de Souza Almeida).

0-0-0-0-0-

Av.14-17.258-Sumaré, 17 de outubro de 2006. Procede-se a presente averbação para constar que o numero correto do código contribuinte do imóvel desta matrícula é 2.201.0445.041.0, conforme Carnê de I.P.T.U-exercício 2.006, expedido pela Prefeitura Municipal de Sumaré/SP, microfilmado nesta Serventia. (Protocolo nº 153.257 em 05 de outubro de 2006). A Escrevente Autorizada:  (Selma Regina de Souza Almeida).

0-0-0-0-0-

0-0-0-0-0-

**R.15-17.258-Sumaré**, 30 de março de 2015. Pela escritura pública de compra e venda lavrada aos 11 de março de 2015, livro nº 33, pgs. 365/367, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Holambra-SP, comarca de Mogi Mirim-SP, os proprietários **PÉRICLES GAVALDÃO RODRIGUES**, RG nº 3.007.932-SP, CPF nº 420.872.108-10, brasileiro, divorciado, autônomo; e **SILVIA SOLERA**, RG nº 5.749.367-SP, CPF nº 598.455.898-04, brasileira, solteira, maior, autônoma, residentes e domiciliados na Rua Francisco Felipe Neri nº 09, apart. 41, bloco 16, Jardim Volobueff, distrito de Nova Veneza, em Sumaré-SP, venderam o imóvel objeto desta matrícula a **NEREU FERREIRA DOS SANTOS**, RG nº 20.338.992-SP, CPF nº 092.848.948-59, brasileiro, representante comercial, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ELLEN RODRIGUES SANTOS**, RG nº 21.112.125-SP, CPF nº 129.199.528-54, brasileira, empresária, residentes e domiciliados na Rua Hélio Macedo de Rezende, nº 264, Jardim Dall'Orto, distrito de Nova Veneza, em Sumaré-SP, pelo valor de R\$70.000,00. VALOR VENAL: R\$114.411,56. (Protocolo nº 280.978 em 20 de março de 2015). O Escrevente Autorizado:  (Valdomiro Aparecido Eichemberg).-

x-x-x-x-x-x-x-x

**R.16/17.258 - Sumaré**, 27 de maio de 2022.

Título prenotado sob nº 411.803 em 13 de maio de 2022.

Continua no verso.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula

17.258

ficha

04

**HIPOTECA:** Conforme Cédula de Crédito Bancário Nº 819.303.881, emitida em 07 de maio de 2021, em Sumaré/SP, pela **AGROSOIL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.206.007/0001-39, com sede na Rodovia SP107, km 28, loja D-30, s/n, Fazenda Universo, Jaguariúna/SP, os proprietários **NEREU FERREIRA DOS SANTOS** e sua esposa **ELLEN RODRIGUES SANTOS**, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, em **primeira e especial hipoteca** para garantia de uma dívida de **R\$425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais)** ao credor **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Empresa Sumaré/SP, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/7696-14, localizada na Rua Dom Barreto, nº 678, Centro, Sumaré/SP, dívida que será exigida, através de 42 parcelas vencendo-se em 20 de maio de 2025, incidirão juros remuneratórios à taxa nominal de 1,46 pontos percentuais ao mês correspondentes a 18,998 pontos percentuais efetivos ao ano. O teor do título arquivado digitalmente neste acervo, contém demais disposições.

Selo digital.1211033210411803JB2G02228

  
 Aurea da Silveira Pires  
 Escrevente Autorizada

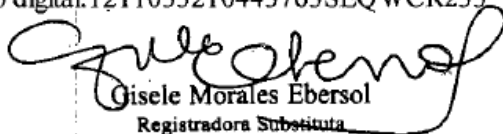
  
 Leonardo Yuske Suzuki Lustosa  
 Escrevente Autorizado

AV.17/17.258 - Sumaré, 06 de dezembro de 2023.

Título prenotado sob nº 443.763 em 27 de novembro de 2023.

**PENHORA:** Conforme Certidão de Penhora expedida aos 27 de novembro de 2023, pelo Juízo de Direito da Central de Mandados da Comarca de Jaboticabal-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos Autos do Processo n. 010471-77.2022.5.15.0029 - Execução Trabalhista, movida por **EDMILSON SOUSA SILVA**, CPF nº 019.767.993-50, em face de **NEREU FERREIRA DOS SANTOS**, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** para satisfação da dívida no valor de **R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais)**. Nome do depositário: Nereu Ferreira dos Santos, ora executado. *Isento de custas e emolumentos, beneficiário de assistência judiciária gratuita.*

Selo digital.1211033210443763SEQWCR233

  
 Gisele Moraes Ebersol  
 Registradora Substituta

  
 Camilla Litta Silva Marques  
 Escrevente

.ONR

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec



570.153 | 07/12/2023 | 14:11:53 | 09  
CNM: 121103.2.0017258-79

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
DA COMARCA DE SUMARÉ-SP**

**CERTIFICA** que a presente certidão (Protocolo nº 570.153) é reprodução autêntica da matrícula nº **17258**, extraída nos termos do § 2º do art. 16 e do § único do art. 17 (inserido pela Lei 11.977/2009), ambos da Lei 6.015/1973, Medida Provisória nº 2.200/02 e Provimento CG nº 32/2007 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e noticia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé. Sumaré/SP, 07 de dezembro de 2023.

**\*Documento eletrônico assinado digitalmente.**

**ISENTA DE  
EMOLUMENTOS**

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash b11183c9-181a-45c8-80d1-9735e6d9fab8



Para conferir a procedência deste documento  
efetue a leitura do Qr Code impresso ou  
acesse o endereço eletrônico  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo: 1211033C30443763HLEY1T23S

ONR

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registadores.onr.org.br](http://www.registadores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ALINE BELOZO SILVA BELLO - 07/12/2023 14:15